

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os ditames da Resolução nº 108/2018, de 21 de maio de 2018, que regulamenta o procedimento dos atos de cessão e disposição de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o o Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021 firmado entre este Egrégio Tribunal e o Município de Teresina (ID. 2553854);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7084/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ID. 2557274), nos autos registrados sob o nº **21.0.000067686-9**;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição da servidora **ROSIMEIRE SOARES COSTA**, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura de Teresina, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para continuar desempenhando suas atividades junto à 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de julho de 2021.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/07/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Edital Nº 154/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Edital Nº 144/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER e o Edital Nº 148/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a lista dos candidatos inscritos para preenchimento do **Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**, conforme quadro abaixo:

Candidatos Inscritos para Eleição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau (SERVIDORES):

Nome:
NORTON CARRERA DE MOURA
RAFAEL DANTAS NERY
WEBER WILSON FIGUEIREDO DA SILVA
TIAGO VERAS BELEZA
JANKEL JANSON DA COSTA

Candidatos Inscritos para Eleição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau (MAGISTRADOS):

Nome:
CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA
FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO
ANTONIO REIS DE JESUS NOLLÊTO
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

Art. 2º Os interessados em votar na eleição que trata este edital, terão o dia de **22 de julho de 2021** para fazê-lo, conforme procedimentos já divulgados nos editais acima mencionados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/07/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1792/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de julho de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 35/2017, de 19 de julho de 2017 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7152/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER - 2561426, proferida nos autos do Processo SEI 21.0.000056064-0;

RESOLVE :

CONCEDER o regime de teletrabalho na Coordenadoria Judiciária Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em benefício do servidor **DYEGO JOSÉ SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 27671, ocupante do cargo de Analista Administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do término do atual benefício.